



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036096-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	13020000728/15	NUCLEO OLIVEIRA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: EVANDO HORÁCIO PINTO - ME	CPF/CNPJ: 03.381.702/0001-50
Endereço: FAZENDA DA BARRA, 0	Bairro: ZONA RURAL
Município: DIVINOPOLIS	UF:MG CEP:35.500-000 Telefone: (37) 9987-8105

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: EVANDO HORÁCIO PINTO - ME	CPF/CNPJ: 03.381.702/0001-50
Endereço: FAZENDA DA BARRA, 0	Bairro: ZONA RURAL
Município: DIVINOPOLIS	UF:MG CEP:35.500-000 Telefone: (37) 9987-8105

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Espindola e Para	Área Total (ha):	37,8222
Município/Distrito/UF: DIVINOPOLIS/Divinopolis-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 89821 2 DIVINOPOLIS	INCRA (CCIR): 4300210009904	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 510.400 Y(7):7.789.200	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	4,8876
Área com uso alternativo de solo (ha)	32,9346
Área Total (ha)	37,8222

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,4040	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	Extração de areia	0,4040

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	0,4040
Total	0,4040

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,4040
Total	0,4040

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	2,2861
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril
	Outros:
Total	5,8816



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3

Data da Vistoria: quarta-feira, 21 de outubro de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

Marcela Cristina de Oliveira Mansano

(assinatura, masp e carimbo)

Marcela Cristina Chaves
Analista Ambiental/SISEMA-ASF
MASP: 1316503-0

OLIVEIRA, 22/01/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 22/01/2019

Data de Validade: 22/01/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As coordenadas geográficas dos portos sugeridos para autorização são:

Datum WGS 84 Fuso 23K

Porto 1: (X) 510.606 (Y) 7.789.345 Porto 2: (X) 510.230 (Y) 7.788.984 Porto 3: (X) 510.237 (Y) 7.788.884

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- 1- Posicionamento adequado do depósito de areia: Distância mínima de 30 metros da margem do rio para o porto 1 e 50 metros da margem do rio para os portos 2 e 3.
- 2- Implantação de sistema de drenagem na área de lavra.
- 3- Construção de caixa de sedimentação a jusante do depósito para retenção do material particulado e devolução de água limpa para o rio.
- 4- Preservação do talude das margens do rio
- 5- Preservação e incremento da vegetação ciliar: aplicação da compensatória proposta em área de 00.47,93 ha.
- 6- Manutenção preventiva das máquinas visando o controle da geração de resíduos de óleos e graxas, da geração de ruídos e da emissão de gases.
- 7- Implantação de sistema de gerenciamento de resíduos sólidos com coleta seletiva.
- 8- Cercamento das glebas de Reserva Legal e das porções da APP que se encontram em processo de regeneração.
- 9- Instalação de placas educativas e informativas. Adoção de medidas de higiene e segurança no trabalho, com a utilização de EPI.
- 10- Apresentar um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), no prazo de 60 dias a contar da data de emissão do DAIA para aprovação e que deverá ser implantado ao final da atividade da lavra.
- 11- Este documento não autoriza a supressão de vegetação nativa.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”